



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 88/CSJT.GP.SG, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERBERT BEZERRA PARENTE**, código 51402, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para substituir o Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-2, em seus impedimentos legais e eventuais.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN